



## GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

### **Comunicado**

#### *Extrato de Parecer Técnico*

*Objeto: Doação, sem ônus para a Administração, de serviços de transferência de recursos relativos ao Programa Merenda em Casa, até maio de 2021, pela empresa PICPAY SERVICOS S.A.*

*Parecer: A Comissão Permanente de Análise de Chamamento Público, instituída por meio da Resolução Seduc-64, de 14 de novembro de 2019, alterada pela Resolução 75, de 19 de outubro de 2020, e pela Resolução 1, de 6 de janeiro de 2021, considerando o interesse da Administração e o parecer favorável da Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Escolares (CISE), assim como da Coordenadoria de Informação, Tecnologia, Evidências e Matrícula (CITEM), delibera por tornar público no D.O.E. o interesse da Secretaria da Educação no aceite da proposta, via Manifestação de Interesse, e pela abertura de 5 (cinco) dias corridos para livre manifestação de quaisquer interessados em doar o mesmo objeto, por meio do e-mail: [chamamentopub.seduc@educacao.sp.gov.br](mailto:chamamentopub.seduc@educacao.sp.gov.br). Esclarecimento de dúvidas e solicitação de mais informações, também poderão ser atendidas no supracitado endereço eletrônico.*

*Publicado no D.O.E, em 17/03/2021, página 40.*